



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 514/2025

em 11 de abril de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 92/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

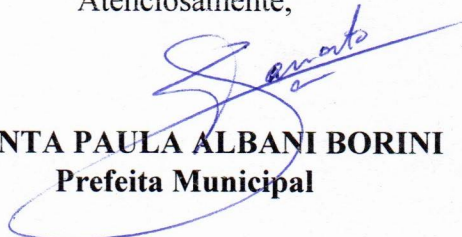
Acusamos o recebimento do Ofício nº 189/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 92/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre ausências do trabalho, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da **Administração Direta e Indireta** prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

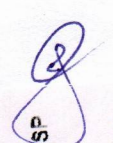
Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil para levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1277/2025
Data: 16/04/2025 - Horário: 07:56
Administrativo - OFC 209/2025